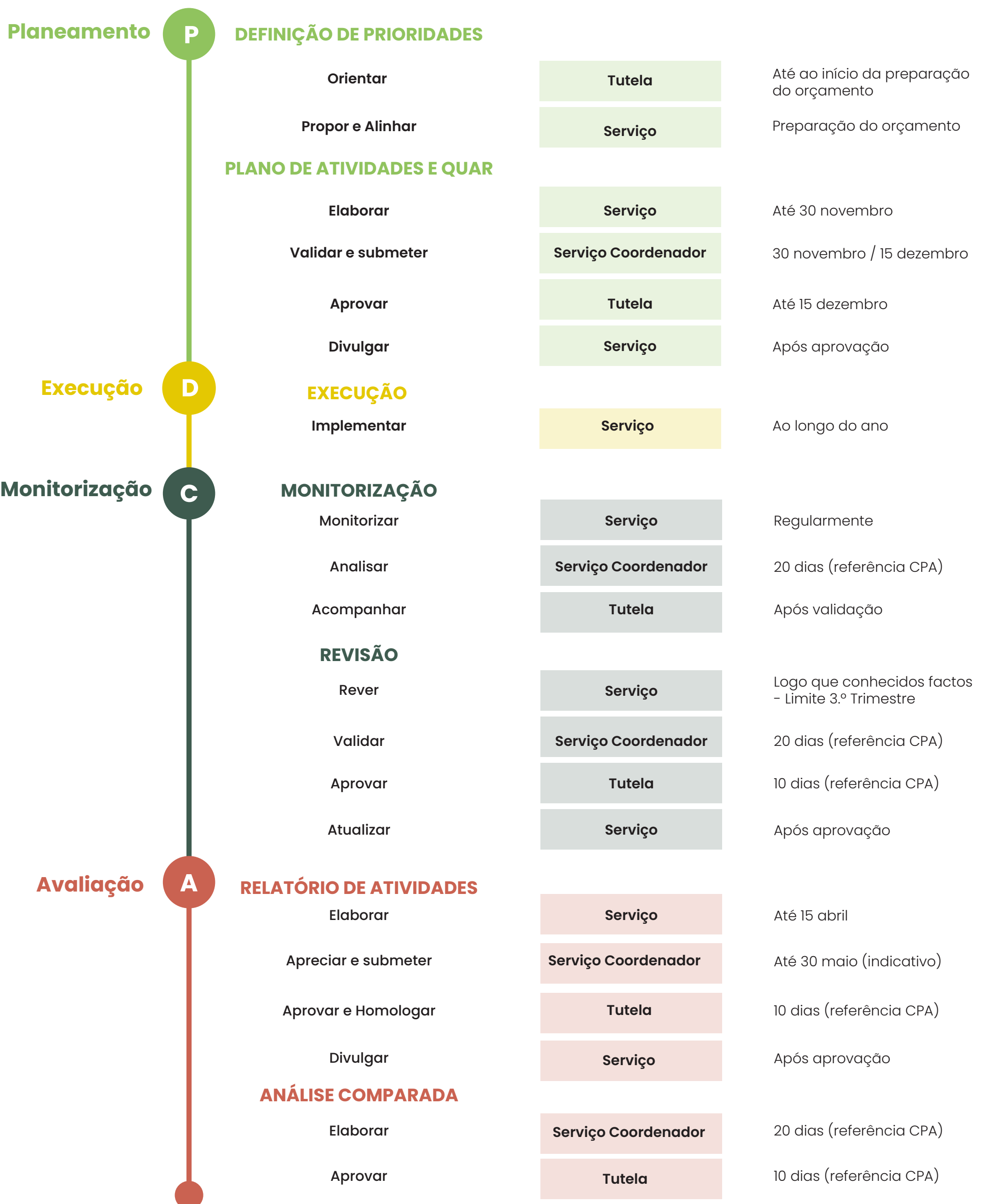
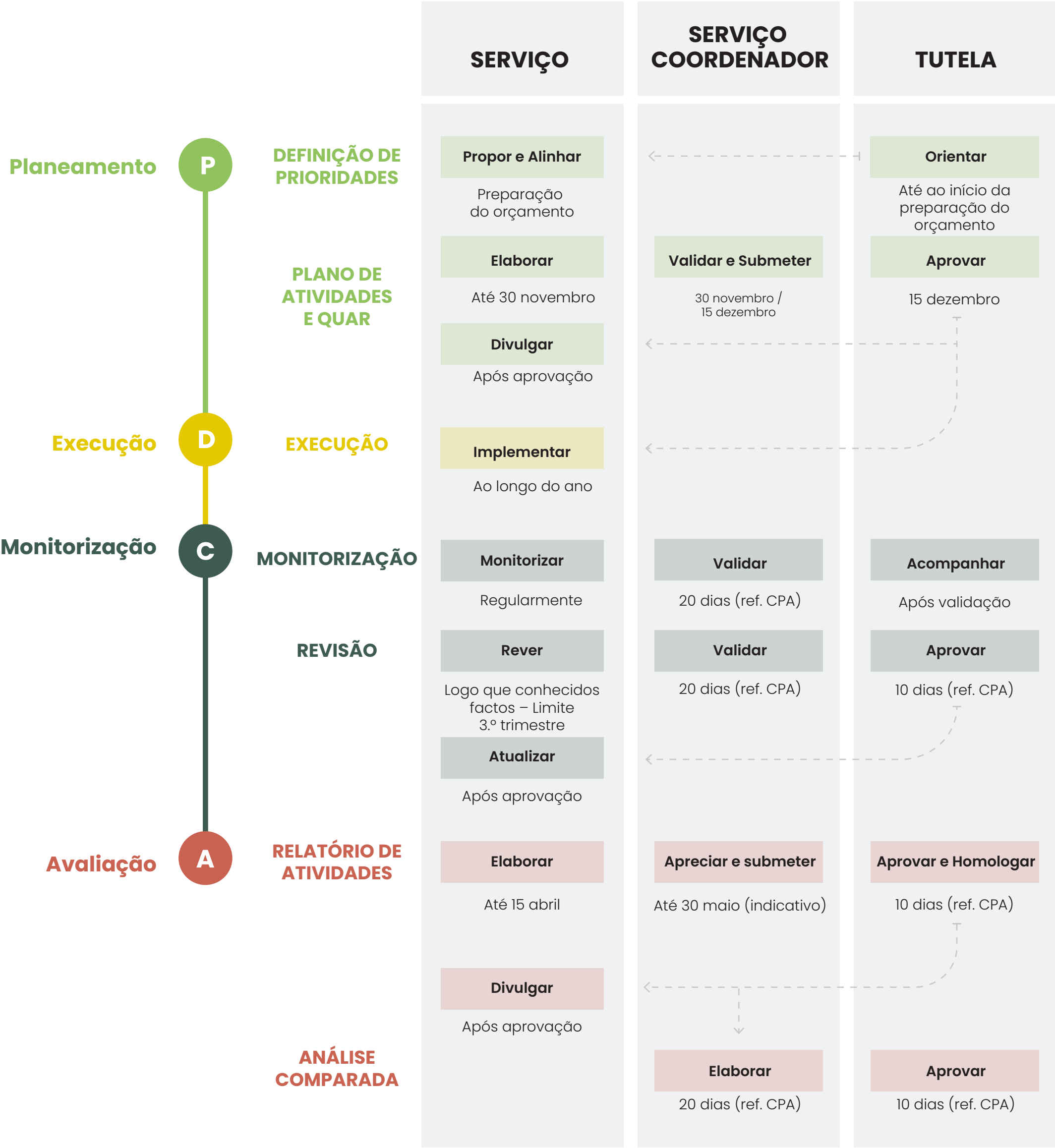


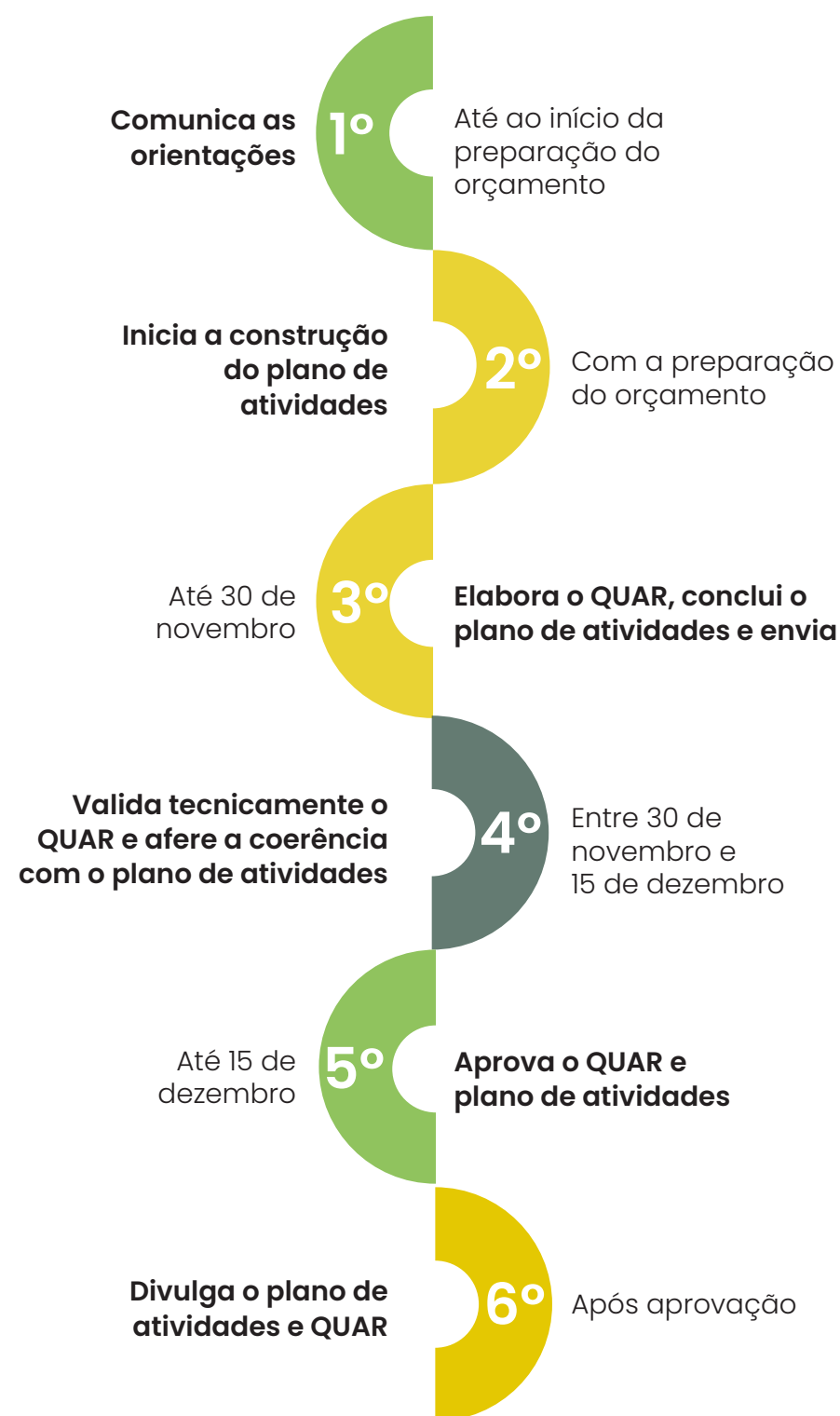
Os instrumentos de gestão traduzem um compromisso com a boa gestão pública, constituindo-se como um referencial agregador e de responsabilização dos vários intervenientes na gestão dos serviços e organismos, em articulação com as Tutelas, sendo também um vetor essencial de transparência.



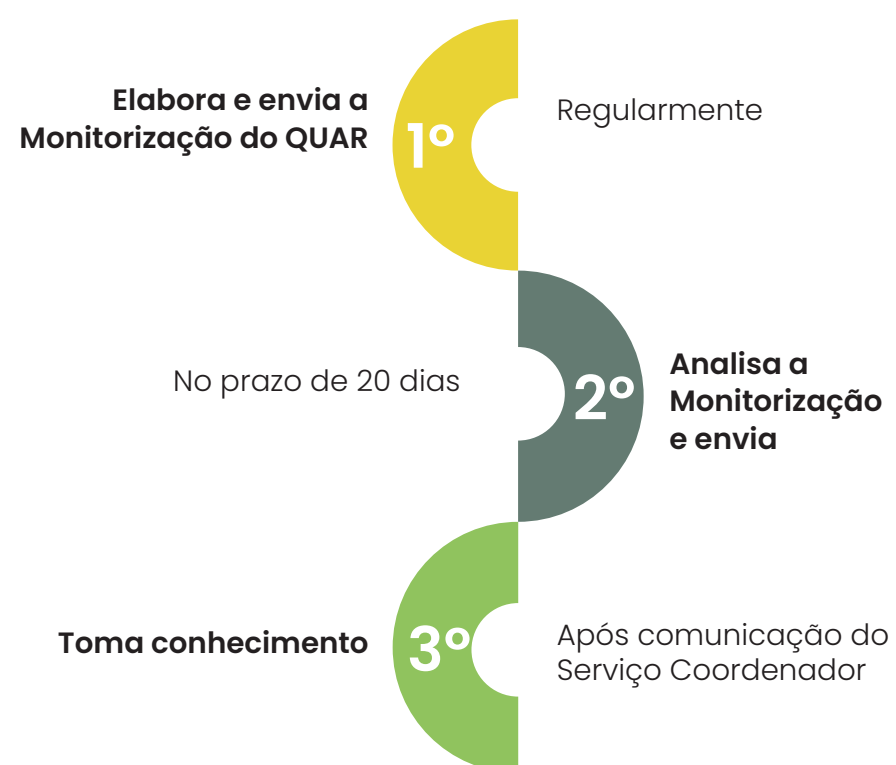
Os instrumentos de gestão traduzem um compromisso com a boa gestão pública, constituindo-se como um referencial agregador e de responsabilização dos vários intervenientes na gestão dos serviços e organismos, em articulação com as Tutelas, sendo também um vetor essencial de transparência.



Planeamento



Monitorização



Avaliação



Planeamento



Monitorização

**Elabora e envia a
Monitorização do QUAR**

1º

Regularmente

No prazo de 20 dias

2º

**Analisa a Monitorização
e envia**

Toma conhecimento

3º

Após comunicação do
Serviço Coordenador

Monitorização Pedido de Revisão

**Elabora e envia o pedido
de revisão do QUAR**

1º

Logo que conhecidos os
factos – Limite 3.º trimestre

No prazo de 20 dias

2º

**Emite parecer sobre
o pedido de revisão
do QUAR**

**Aprova o pedido de
revisão do QUAR**

3º

No prazo de 10 dias

Após aprovação

4º

Atualiza o QUAR

Avaliação



Planeamento



Avaliação

Elaborar



**Elaboração e envio
do relatório de
atividades**

Quem?
Serviço

Quando?
Até 15 de abril

Até 15 de abril o Serviço elabora o relatório de atividades, incluindo a autoavaliação, e envia ao Serviço Coordenador.

Apreciar e submeter



**Parecer com análise
crítica sobre a
autoavaliação**

Quem?
Serviço Coordenador

Quando?
Até 30 de maio
(data indicativa)

O Serviço Coordenador emite parecer com análise crítica da autoavaliação do Serviço e envia à Tutela.

Aprovar/ Homologar



**Aprovação do relatório
de atividades e
homologação da
menção qualitativa**

Quem?
Tutela

Quando?
10 dias

Após a emissão do parecer com análise crítica, a Tutela, em 10 dias, por referência ao CPA, homologa ou altera a menção qualitativa proposta pelo dirigente máximo do Serviço e aprova o relatório de atividades.

Divulgar



**Divulgação do
relatório de
atividades**

Quem?
Serviço

Quando?
Após aprovação

O Serviço publica o relatório de atividades na sua página eletrônica. Em caso de discordância com a menção proposta pelo dirigente máximo, deve igualmente ser divulgado o parecer do Serviço Coordenador.

Elaborar



**Elaboração do
relatório de análise
comparada**

Quem?
Serviço Coordenador

Quando?
20 dias

O Serviço Coordenador elabora o relatório de análise comparada, em 20 dias, por referência ao CPA, e envia à Tutela, com lista ordenada de serviços. Caso haja lugar, procede à identificação dos serviços que devem ser objeto de heteroavaliação.

Aprovar



**Aprovar a
ordenação
dos serviços**

Quem?
Tutela

Quando?
10 dias

A Tutela toma conhecimento do relatório de análise comparada e aprova a lista ordenada dos serviços, em 10 dias, por referência aos prazos do CPA. A heteroavaliação dos serviços coordenadores é proposta pela respetiva tutela.

Monitorização

Monitorizar



Elabora e envia a Monitorização QUAR

Quem?
Serviço

Quando?
Regularmente

A monitorização é efetuada, regularmente, a fim de acompanhar a evolução dos resultados e, em caso de necessidade, acionar medidas corretivas atempadamente. Os resultados da monitorização são enviados ao Serviço Coordenador.

Analisar



Analisa a Monitorização e envia

Quem?
Serviço Coordenador

Quando?
20 dias

O Serviço Coordenador efetua, em 20 dias, por referência ao CPA, a validação técnica da monitorização e elabora o relatório/nota de monitorização e envia à Tutela.

Acompanhar



Toma conhecimento

Quem?
Tutela

Quando?
Após comunicação do Serviço Coordenador

A Tutela toma conhecimento do ponto de situação da execução dos instrumentos de gestão e pode emitir orientações para eventuais ajustamentos.

Monitorização Pedido de Revisão

